



TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Aquisição de **asfalto frio em saco de 25 kg e emulsão asfáltica RR-2C**, visando atender as demandas de manutenção corretiva e preventiva da pavimentação asfáltica do município de Hulha Negra/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição e fornecimento de asfalto frio, em embalagem de 25 kg, e emulsão asfáltica RR-2C**, destinados à execução de reparos, tapa-buracos e serviços de pavimentação asfáltica, conforme especificações descritas neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, visando a conservação e segurança das vias urbanas e rurais pavimentadas. O fornecimento contínuo destes materiais é essencial para garantir a trafegabilidade e prevenir danos maiores à malha viária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o fornecimento dos materiais conforme segue:

Item 1 – Asfalto Frio em Saco de 25 kg

- Tipo: Concreto betuminoso usinado a frio (CBUQ frio)
- Embalagem: saco de 25 kg
- Aplicação: pronta aplicação em serviços de tapa-buraco e recomposição de pavimento.
- Características: produto de primeira linha, pronto para uso, com agregados e ligante asfáltico modificados para aplicação a frio, podendo ser aplicado em qualquer condição climática.
- Validade mínima: 12 meses.

Item 2 – Emulsão Asfáltica RR-2C

- Tipo: emulsão asfáltica de ruptura rápida catiônica, classe RR-2C.



- Embalagem: galão de 50 litros.
- Aplicação: imprimação e pintura de ligação em obras de pavimentação asfáltica.
- Características: produto conforme especificações do DNIT e normas ABNT, com certificação de qualidade.
- Validade mínima: 6 meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, com padrões de qualidade definidos por especificações técnicas usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021**.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, conforme legislação vigente.

Os materiais deverão ser novos, de primeira linha, com validade mínima de **12 meses** para o asfalto frio e **6 meses** para a emulsão RR-2C, entregues embalados e rotulados, com prazo de entrega máximo de **10 (dez) dias úteis** após a emissão da nota de empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais será feita de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Obras, em local previamente informado. O recebimento será condicionado à conferência e aprovação das especificações.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, conforme regulamentação municipal vigente e nos termos do art. 92, XVIII da Lei 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcelas, conforme as solicitações efetuadas pela Secretaria de Obras, com base nas quantidades de materiais efetivamente

entregues. Cada parcela será paga mediante apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada do atesto de recebimento dos materiais conforme especificado. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias** após cada entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por licitação, modalidade **pregão eletrônico**, critério **menor preço por item**, sendo exigido que os proponentes atuem em ramo compatível com o objeto e apresentem documentação exigida nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no portal *LicitaCon* do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), utilizando como referência valores homologados em licitações públicas recentes, em conformidade com os critérios previstos no **art. 23** da Lei nº 14.133/2021.

Foram consultadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, cujos valores serviram como parâmetro para a formação da média aritmética simples utilizada nesta estimativa.

Valores obtidos na pesquisa:

Item	Descrição	Valor 1 (R\$)	Valor 2 (R\$)	Valor 3 (R\$)	Valor 4 (R\$)	Média (R\$)
1	Asfalto Frio 25 kg (Saco)	32,90	37,50	26,00	28,90	31,33
2	Emulsão Asfáltica RR-2C (Litro)	2,21	1,56	2,35	2,64	2,19

Estimativa final:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Asfalto Frio 25 kg	Saco	2.760,00	31,33	86.457,00
2	Emulsão Asfáltica RR-2C	Litro	1.800,00	2,19	3.942,00

Observações:

- Quantidade de **asfalto frio**: 2.760 sacos de 25 kg para atendimento da demanda



estimada para 12 meses.

- Quantidade de **emulsão asfáltica RR-2C**: 1.800 litros, totalizando 36 galões de 50 litros, para o mesmo período.

A relação completa das licitações consultadas e os documentos comprobatórios da pesquisa encontram-se **anexos** a este processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07;

Elemento de Despesa: 3373;

Fonte de Recurso: 1500.

Hulha Negra, 08 de Agosto de 2025

Diego Almeida Pedro, Eng. Civil/ Matrícula 27987

Moizés Luiz de Abreu, Secretário de Obras